



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 098/2023

DE 30 DE JUNHO DE 2023

**“RERRATIFICA O CONTIDO NO TERMO DE POSSE DO SERVIDOR JOSÉ BERNARDES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PORVIDÊNCIAS”**

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

- Considerando parecer jurídico da Procuradoria-Geral do município. De 19 de junho de 2023;
- Considerando a Certidão emitida pela Diretora do Departamento de recursos humanos, reconhecendo a data de 01 de abril de 1991, como data de posse.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Os efeitos constantes no termo de posse do servidor José Bernardes da Silva, passa a ter efeito a partir de sua posse, no dia 01 de abril de 1991, no cargo efetivo de Pedreiro, nomeado através do decreto municipal nº016/91, por aprovação em concurso público.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 30 de junho de 2023.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

